



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO 040/2537/2019	DATA 08/10/2019	RUBRICA Estefania Figueiredo Matrícula: 124.472	FOLHA 21
---------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.025.252/0001-70**, localizada no endereço **R. Milho, 112 - Penha Circular - Rio de Janeiro - CEP.: 21031-100**, no valor de R\$730,00 (setecentos e trinta reais) referente a compra de peças para o caminhão Trator massey Feguson 275, motor perkins 4236, ano 1991, nº de ordem 0076.

22 / 10 / 19


DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2**
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>

R\$27,07

TABELA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO
QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Característica da construção	Valor em REAIS do m² de construção (em função da categoria)			
	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D
Casa/Apartamento	2.996,50	2.225,89	1.484,90	962,98
Salão	2.510,39	1.599,21	1.070,57	763,76
Cómoda/Construção Especial	3.048,32	2.231,46	1.588,58	1.162,20
Salão	2.510,39	1.562,03	1.105,10	763,76
Característica de construção o	Valor em REAIS do m² de construção (independente da categoria)			
Edifício Garagem com Elevador	1.297,93			
Edifício Garagem sem Elevador	929,96			
Estacionamento	564,52			

TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - TLA
- ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

Tipo/Porte de Atividade (A)/(B)														
Mínimo			Pequeno			Méd io			Grande			Excepcional		
Potencial Poluidor/Localização (C)/(D)														
B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	---		
175,08	175,08	350,18	175,08	350,18	350,18	350,18	700,36	875,45	875,45	1.575,81	1.926,00	3.501,83		
350,18	525,26	525,26	350,18	525,26	875,45	875,45	1.400,73	2.101,10	2.101,10	2.801,48	3.501,83	14.007,28		
175,08	175,08	350,18	175,08	350,18	700,36	875,45	1.225,64	1.750,93	1.750,93	2.276,18	3.151,84	7.003,65		

- ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

Tipo/Porte de Atividade (A) (B)												
Mínimo			Pequeno			Médio			Grande			Excepcional
Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	—
87,57	87,57	175,08	175,08	175,08	350,18	350,18	525,26	875,45	350,18	700,36	1.050,54	1.750,93
140,08	175,08	350,18	350,18	525,26	700,36	700,36	1.050,54	1.575,81	1.750,93	2.276,18	2.976,57	7.003,65
140,08	175,08	175,08	350,18	350,18	525,26	525,26	700,36	1.050,54	1.225,64	1.750,93	2.276,18	5.252,74

ANEXO II à Resolução nº 038/2019

CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE NITERÓI - CARTRIM 2020

TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Mês	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Cota	10/01	10/02	10/03	13/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11
dia	Sex	Seg	Ter	Seg	Seg	Qua	Sex	Seg	Qui	Ter	Ter
tema											

Condições especiais:

- Cota Única - Vencimento - 08/01/2020 (quarta-feira) - Desconto de 8,5% no IPTU
- Último dia para pagamento das cotas - 28/12/2020 (segunda-feira)

TABELA 2 - ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)

Mês	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20
Cota	10/02	10/03	13/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	11/01/21
dia	Seg	Ter	Seg	Seg	Qua	Sex	Seg	Qui	Ter	Qui	Seg
tema											

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 150/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELETRO SOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de disco de cortes e outros. VALOR: R\$1.636,40. Proc.º 040/002363/2019. DATA: 19/09/2019.

EXTRATO Nº 151/2019 - Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001430/2019, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 030/2019, relativo à contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de iluminação decorativa natalina nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, adjudicando o serviço à empresa: ECLETICK SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI EPP - CNPJ nº 20.519.803/0001-64, com o Valor Total de R\$ 3.159.800,00 (três milhões cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 153/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de peças para o trator massey ferguson 275, ano 1991, nº de ordem 0076. VALOR: R\$730,00. Proc.º 040/002537/2019. DATA: 22/10/2019.

EXTRATO Nº 154/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CMC CARIOCA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados e barra chata. VALOR: R\$11.600,00. Proc.º 040/002471/2019. DATA: 22/10/2019.

EXTRATO Nº 155/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de automóveis que atendem a esta secretaria. VALOR: R\$1.205,00. Proc.º 040/002304/2019. DATA: 18/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP nº 055/2019, de 29 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos;

RESOLVE:

Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA,

Gal.
05:0
Art.
bifur
para
mes
18:0
Art.
Cerr
obse
veici
dia C
Art.
revo

Port
O P
Mun.
Con.
Mun.
1.97.

12/0
Con.
Con.
arts.
Con.
no a
Con.
urba
Con.
pass
Con.
de li
pela
conc
Con.
530/

Con.
adm
êxito
princ
Públ
2.28
11.0

RES
Art.
Art.
Oce
Port
no A
Pará
55 a
Art.
oper
Port
Art.
Cons
Art.
publi